

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 053/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DEA138FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0718 MACEIÓ/AL, 16 DE MARÇO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º:2316/2017 exarado nos autos do processo administrativo de n.º 06500.034068/2016, **RESOLVE** homologar a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LUCIANE RODRIGUES FONSECA**, ocupante do cargo de Professor/1º ao 5º Ano, sob a matrícula de n.º 923440-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Nível 06 para a Classe C/Nível 06, com fundamento no Art.: 3º, § 1º, Inciso III, e Art. 6º, Inciso II, da Lei N.º: 4.731/1998. Com efeitos retroativos ao mês de Fevereiro/2020.

ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6595DFEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
COMUNICADO Nº. 005/2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art.60, §1º, inc.I,

COMUNICA que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotado nesta unidade administrativa, nos termos do art.94, §§2º e 4º, da Lei Municipal nº.4.973/2000, terão o gozo de 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, referente ao mês de **MARÇO DE 2020**.

MATRÍCULA	NOME	SETOR	PERÍODO GOZO	DO
928138	ANA PAULA CALAZANS TORRES	COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E CESSÃO DE PESSOAS	17.03.2020 15.04.2020	A
3589	NILCEA ROMEIRO DE OLIVEIRA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL DO SERVIDOR	17.03.2020 15.04.2020	A

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

DANIEL DA CRUZ BORGES CAVALCANTI DE BARROS

Chefe de Gabinete/SEMGE

REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CDE22F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é A Contratação de empresa no ramo de construção civil para reforma na unidade de saúde Aliomar de Almeida Lins, localizada na Av. Corr. Transporte Moacir Andrade, s/n, conjunto Bela Vista – Maceió – AL. Declarando HABILITADA as empresas VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA; SEABRA ENGENHARIA EIRELI – EPP; ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI; MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP; e INABILITADAS as empresas MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP; CCB ENGENHARIA LTDA; PROENGE CONSTRUTORA LTDA. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:205A51A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é contratação de empresa no ramo da Construção Civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família Didimo Otto Kummer – porte II, situada no conjunto Carminha, Rua C, s/n, CEP: 57.085-609 – Benedito Bentes II, Maceió – AL. Declarando HABILITADA a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP e INABILITADA a empresa MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link “*Editais e Licitações*”. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D39AF93E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é contratação de empresa no ramo de Construção Civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família Robson Cavalcante de Melo - Porte II, situada no Conjunto Robson Cavalcante Melo, Quadra "A", nº.25, Benedito Bentes, Maceió/AL. Declarando HABILITADA as empresas CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA e MC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.e INABILITADA a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. Vale ressaltar que as razões da referida análise encontra-se disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br no link "Editais e Licitações". Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58E93431

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é contratação de uma empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde Tereza Barbosa – Porte II, Localizada no Conj. Eustáquio Gomes de Melo, Rua C, nº 31, Cidade Universitária, CEP: 57.0720-360 - Maceió/AL. Após sessão realizada em 13 de março de 2020, sagrou-se VENCEDORA a empresa CCB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81, com a proposta de preço no valor de R\$ 763.840,30 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos). . Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8666/93.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:74AE8CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do

Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família Galba Novais - Porte I, situada na Avenida Betel, s/nº, Tabuleiro – Maceió-AL. Após sessão realizada em 13 de março de 2020, sagrou-se VENCEDORA a empresa M. FABIAN E SILVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.711.285/0001-02, com a proposta de preço no valor de R\$ 459.209,19 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e nove reais e dezenove centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8666/93.

Maceió/AL, 17 de Março de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9CCE782

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 2641/2020.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, pelo presente NOTIFICA o Sr. ALFREDO DA SILVA PEIXOTO, CPF nº 021.028.627-04, da existência de processo de fiscalização nº 06900.23628/2020, decorrente da notificação prévia nº 2641/2020 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº 11474, aonde foram determinadas as seguintes diligências: 1. Limpar o terreno no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01 (um) dia; 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza à SUDES no prazo de 15 (quinze) dias; 4. Fechamento do imóvel no prazo de 20 (vinte) dias. Os prazos supramencionados têm inícios com publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e correm apenas em dias úteis. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.

Maceió/AL, 16 de Março de 2020.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C81D5FC8

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº. 1156/2020.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, pelo presente NOTIFICA a Srª. BETTY CARPINTERO SIMONS, CPF nº 039.116.404-04, da existência de processo de fiscalização nº 06900.11723/2020, decorrente da notificação prévia nº 1156/2020 por abandono do imóvel inscrito nesta Prefeitura sob nº 431, aonde foram determinadas as seguintes diligências: 1. Limpar o terreno no prazo de 15 (quinze) dias; 2. Remover todos os resíduos sólidos oriundos da limpeza no prazo de 01 (um) dia; 3. Apresentar os manifestos da destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes da limpeza à SUDES no prazo de 05 (cinco) dias. Os prazos supramencionados têm inícios com publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e correm apenas em dias úteis. O não atendimento as presentes ordens nos prazos estipulados importarão na aplicação de multas administrativas.